

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2023.

I. OBJETO

A Audiência Pública nº. 02/2023 tem por objetivo tornar público os documentos licitatórios, colher contribuições e responder aos questionamentos para o aprimoramento dos documentos que presidirão a Concorrência Pública para Contratação da Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, dos serviços de Esgotamento Sanitário das Microrregiões de Água e Esgoto Centro-Leste e Oeste do Paraná.

II. DATA, HORÁRIO E LOCAL

A sessão pública de audiência pública será realizada no dia 13 de dezembro de 2023, das 10h às 12h, para apresentação e debate das minutas de edital, contrato e anexos, a qual ocorrerá de forma híbrida, da seguinte forma:

Data	13/12/2023
Horário	10h às 12h
Modelo	Híbrido – presencial e virtual
Endereço presencial	Sede da B3, Rua Quinze de Novembro, 275 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01010-901 – capacidade 100 lugares
Endereço virtual	O link para acesso remoto estará disponível em: https://tvb3.com.br/Home

III. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

A participação na sessão da Audiência Pública é aberta a todos os interessados. A inscrição para a participação presencial deverá ser realizada no dia e local do evento. Será considerada a capacidade de 100 lugares, respeitada a ordem de chegada dos interessados. Para participação virtual, o interessado deverá acessar o site <https://tvb3.com.br/Home> e seguir as instruções de cadastro para visualização da transmissão e envio de manifestações, dúvidas ou sugestões.

Todos os participantes terão sua identificação registrada para participação na Audiência Pública.

IV. PROCEDIMENTOS

A Abertura será efetuada por representante da B3, em nome e por ordem da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e a Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, que será composta pelos representantes da Companhia de Saneamento do Estado do Paraná – SANEPAR e respectiva equipe técnica.

A sessão será conduzida pela B3, por ordem da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, sem prejuízo da competência desta última para deliberar quanto aos andamento da sessão, em especial quanto a atos de início, suspensão, encerramento, postergação, decisão quanto às manifestações e demais procedimentos adotados na Audiência Pública.

Após a abertura e as falas introdutórias, será realizada exposição técnica do Projeto de Parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário nas Microrregiões Centro-Leste e Oeste, que terá duração de, aproximadamente, 45 (quarenta e cinco) minutos.

Durante o período de exposição do projeto os interessados poderão apresentar manifestações, dúvidas e sugestões de forma escrita, nos termos do item IV deste Regulamento.

Todas as manifestações e contribuições serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídio ao aprimoramento do Projeto, a que se destina a Audiência Pública.

Finda as exposições, serão destinados 30 (trinta) minutos para a leitura e apresentação de considerações sobre manifestações recebidas.

Eventuais questionamentos não respondidos ao longo da Audiência, em função do tempo ou da dinâmica do evento, terão suas considerações recebidas e incluídas no site <https://site.sanepar.com.br/fornecedores/consulta-publica-mrae2-mrae3>, sem a identificação dos respectivos autores.

Ao fazer a inscrição, bem como ao participar da Audiência Pública, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação das gravações audiovisuais, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

V. MANIFESTAÇÕES DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA

Durante a Audiência Pública, os participantes *online* ou presenciais poderão apresentar manifestações, dúvidas e sugestões por escrito, via formulário a ser entregue aos presentes que solicitarem ou por meio do chat disponível na plataforma TVB3, até o final da exposição técnica do projeto, observado os procedimentos descritos no item IV deste regulamento.

Somente serão apreciadas pela SANEPAR, as contribuições que contenham identificação do participante e contato (e-mail e telefone), que estejam devidamente inseridas no formulário-padrão e dentro do prazo.

As contribuições que não versarem sobre matéria específica do objeto da Audiência Pública serão consideradas prejudicadas e não serão apreciadas.

Sem prejuízo das manifestações durante a audiência pública, outras contribuições poderão ser apresentadas por qualquer interessado por meio de formulário disponível no site <https://site.sanepar.com.br/fornecedores/consulta-publica-mrae2-mrae3>, durante todo o período da consulta pública.

VI. ENCERRAMENTO

Findo o período de manifestações, serão apresentadas as considerações finais e encerrada a Sessão.

Esclarecemos que o encerramento poderá ser antecipado ou prorrogado, conforme a necessidade, para o bom andamento dos trabalhos.

A SANEPAR publicará, no site <https://site.sanepar.com.br/fornecedores/consulta-publica-mrae2-mrae3>, todos os documentos apresentados durante o período de Consulta e Audiência Pública.

Curitiba, 06 de dezembro de 2023.

FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
Diretor Administrativo

CLAUDIO STABILE
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO

INFORMAÇÃO 5463/2023.

Documento: **RegulamentoAudienciaPublicaPPPMRAE2MRAE3.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 06/12/2023 17:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima (XXX.038.789-XX)** em 06/12/2023 17:30 Local: SANEPAR/09037, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 06/12/2023 17:30 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao documento **704.974** por: **Dalto Ferreira da Silva** em: 06/12/2023 16:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fc5d9b74ef8a1e01916863c14e5e88ad.